

PREFEITURA INICIA INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS DE RUAS NA CIDADE



650 placas serão instaladas em 159 ruas, estradas e avenidas do município

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, iniciou a instalação das novas placas de indicação de ruas. Os trabalhos estão sendo feitos em Itaúna e seguirão para o Centro da cidade e Bacaxá.

As novas placas seguem um padrão estético moderno e são feitas em aço carbono galvanizado, revestidas com pintura eletrostática com tratamento especial, visando a maior durabilidade e resistência à corrosão e intempéries. A moldura também é em aço carbono galvanizado com acabamento amadeirado.

Nas placas, os moradores terão informações como o nome da rua, o CEP da via e

o bairro em que está localizada. Nesta etapa, 650 placas serão instaladas em 159 ruas do município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a instalação foi iniciada pelas ruas de Itaúna, próximas à Avenida Vilamar. Com a conclusão dos trabalhos, as equipes seguirão para as demais ruas do bairro, em direção ao Centro da cidade (Vila), Avenida Saquarema, até chegar em Bacaxá.

Embora a Prefeitura tenha feito uma parceria com os Correios para o cepeamento das vias da cidade, algumas ainda não receberam o código que é importante para o endereçamento postal. Há, também, situações em que

as ruas não possuem nomes ou não estão devidamente registradas nos órgãos municipais. Veja como proceder em cada situação.

Se a rua não possui nome, o morador deve ir à recepção da Câmara de Vereadores para buscar informações sobre quais os procedimentos para nomear uma rua. É de responsabilidade do Legislativo municipal a preposição das leis que determinam os nomes de ruas e estradas municipais. A Câmara de Vereadores funciona na Rua Coronel Madureira, 88, no Centro, em frente à Prefeitura.

Se a rua já possui nome e não possui CEP (ou ainda está com o CEP geral da cidade), o morador deve procurar a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação para solicitar o cadastramento da via junto aos Correios. O procedimento é simples e resolvido em poucos dias. A Secretaria de Administração funciona na Rua Coronel Madureira, 77, Centro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	08

**AQUI TEM +
SAÚDE**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.619 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 916.036,03, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo da Criança e Adolescente, no valor total de R\$ 916.036,03 (novecentos e dezesseis mil, trinta e seis reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 agosto de 2023. Saquarema, 21 de agosto de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
426	08.001.12.122.0008.1.098	4.4.90.52.99.00.00	150001	5.000,00	-
581	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.03.00.00	157300	880.000,00	-
316	07.020.08.243.0003.1.049	3.3.90.39.10.00.00	170401	13.500,00	-
1292	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.10.00.00	170401	17.536,03	-
442	08.001.12.122.0008.2.042	3.3.90.39.97.00.00	150001	-	5.000,00
613	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	880.000,00
357	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	13.500,00
1313	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	17.536,03
TOTAL:				916.036,03	916.036,03

Saquarema, 21 de agosto de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - AVISO

Objeto: Aquisição de bens móveis considerando a aprovação da resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados Programa de Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 1896/2023.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 05/09/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: Tornar sem efeito por erro de publicação, publicado no DOS em 21 de agosto de 2023 Edição 1237.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 22 de agosto de 2023.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.
Pregoeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Objeto: Aquisição de bens móveis considerando a aprovação da resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados Programa de Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 1896/2023.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 05/09/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a

disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 22 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 006/2020

Processo Administrativo nº 13.853/2019

Referência: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção do CER – Centro Especializado em Reabilitação no bairro Barreira, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Studio G. Construtora LTDA – CNPJ nº 30.149.702/0001-00.

Objeto: O presente termo aditivo tem como o objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores do Contrato firmado entre as partes em 22/01/2020.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 144.490,78 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

Valor do Contrato com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro: R\$ 4.638.488,53 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.003.1.042;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1233 de 15 de agosto de 2023.



Processo Administrativo nº 5.812/2021.
Partes: Município de Saquarema e Construtora Metropolitana S.A.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021

Leia-se:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2021

Saquarema, 16 de agosto de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.734/2023

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 14.734/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Thiago de Oliveira da Silva Produções e Eventos – CNPJ nº 36.104.246/0001-50, situada na Av. Leopoldina, nº 1301, Ap 20, Bloco C, Zona do Armazém, Cianorte/PR, para fins de show artístico com o cantor Thiago Brado, a realiza-se no dia 09/09/2023, na Praça do Coração – Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 7.070/2022.

Referência: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Gustavo Campos, no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELLI EPP – CNPJ nº 12.291.469/0001-06.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre as partes em 21/02/2020.

Valor do Reequilíbrio Econômico-Financeiro: R\$ 299.795,40 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Valor do Contrato com Reequilíbrio Econômico-Financeiro: R\$ 13.116.381,50 (treze milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1088, de 27 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 7.070/2022.

Referência: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Gustavo Campos, no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELLI EPP – CNPJ nº 12.291.469/0001-06.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre as partes em 21/02/2020.

Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 558.688,23 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

Valor do Contrato com Reequilíbrio Econômico-Financeiro: R\$ 13.675.069,73 (treze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 21 de julho de 2023.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 137 DE 31 DE JULHO DE 2023

A **Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Ana Paula do Nascimento Martins Correa Ferreira, matrícula nº 56936, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a partir da data 03/07/2023, conforme o processo nº 11.635/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 138 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Valdeia Fabio de Souza, matrícula nº 44431, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/08/2023 a 29/10/2023, conforme o processo nº 11.554/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 139 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Angela Blauth Jannuzzi, matrícula nº 56880, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/08/2023 a 29/10/2023, conforme o processo nº 11.918/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 140 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Maria da Gloria, matrícula nº 56537, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 dias durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme o processo nº 11.784/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 141 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Karla Sampaio Cimbra, matrícula nº 2550, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/08/2023 a 29/10/2023, conforme o processo nº 11.775/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 142 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Katia Nazareth Fideles Devino, matrícula nº 51136, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/08/2023 a 29/10/2023, conforme o processo nº 11.443/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 143 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Claudino Ferreira da Cruz, matrícula nº 15130, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 270 dias durante o período de 01/08/2023 a 26/04/2024, conforme o processo nº 12.578/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 144 DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:



Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Rosa Carvalho, matrícula nº 59102, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 120 dias durante o período de 01/09/2023 a 29/12/2023, conforme o processo nº 12578/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.
Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 145 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luana Felizardo Coutinho, matrícula nº 8104, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme o processo nº 12545/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.
Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 146 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eliane Pereira da Mota Miranda de Frias, matrícula nº 67652, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme o processo nº 11.590/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.
Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 147

DE 31 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Idalia Alves de Melo, matrícula nº 42161, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 dias durante o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme o processo nº 11.298/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 148 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Vitória Regina Domingos Batista de Lima, matrícula nº 66320, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 (dois) anos durante o período de 26/08/2023 a 14/08/2025, conforme o processo nº 12.477/2023. Saquarema, 31 de julho de 2023.
Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 149 DE 31 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ana Rocha do Nascimento,

matrícula nº 929645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 04/06/2023, que se estenderá até 30/11/2023, conforme o processo nº 10.740/2023.

Saquarema, 31 de julho de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 150 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ana Karolaine da Silva Alves, matrícula nº 961195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 01/08/2023, que se estenderá até 27/01/2024, conforme o processo nº 14.707/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 151 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Cristieyli Moura da Silva, matrícula nº 7538, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 10/07/2023, que se estenderá até 05/01/2024, conforme o processo nº 14.005/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 152 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Raiana da Silva Amaral Torres, matrícula nº 7753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 13/07/2023, que se estenderá até 08/01/2024, conforme o processo nº 14.052/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 153 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Lutiene Alves Rangel dos Santos Pinheiro, matrícula nº 892351, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 30/06/2023, que se estenderá até 26/12/2023, conforme o processo nº 12.367/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 154 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Thaysi do Nascimento Silveira, matrícula nº 817074, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 19/07/2023, que se estenderá até 14/01/2024, conforme o processo nº 14.169/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 155 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Monique de Sillis Coelho Fortunato, matrícula nº 8758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 09/08/2023, que se estenderá até 04/02/2024, conforme o processo nº 15.214/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 156 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Caroline da Silva Barbosa,

matrícula nº 8811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/08/2023, que se estenderá até 06/02/2024, conforme o processo nº 15.195/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 157 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Mario Vitor dos Santos, matrícula nº 49409, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 90 dias durante o período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme o processo nº 13.122/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 158 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Celina Aguiar Pecoraro, matrícula nº 58238, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/09/2023 a 29/11/2023, conforme o processo nº 13.129/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



PORTARIA SMART Nº 159 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Mayara Soares Alves, na matrícula nº 7698, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias com data retroativa a 02/08/2023, que se estenderá até 30/10/2023, conforme o processo nº 13.321/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 160 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Simone Grion, matrícula nº 68624, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/09/2023 a 30/08/2025, conforme o processo nº 14.592/2023.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

ATA DE PRESENÇA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2023

(Publicado no D.O.S Edição nº 1227 em 07 de agosto de 2023)

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 28/2023, de 21 de julho de 2023, do concurso público nº 01/2022, publicado

no DOS nº 1.218, de 25 de julho de 2023, páginas 06 e 07, compareceram ao Vila Palace, situado na Rua Carlos Gardel, 36 - Verde Vale – Saquarema - RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 09h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
245	129654-8	MILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Apto
246	83499-8	GLAUCIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
247	79865-4	GLAUCIA DIAS COSTA	Apto
248	95811-5	FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	Apto
249	98837-4	ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	Não compareceu a convocação
250	118026-5	FABIANA MOTA DA COSTA	Apto
251	119087-3	MARCIA DOS SANTOS SARAIVA FRANCO	Apto
252	119910-1	EIDAJEI SANTOS DE MELO	Não compareceu a convocação
253	121764-2	NAYARA SOARES DA GRACA CONCEICAO	Apto
254	128298-5	MAYARA SOUZA RAPOSO	Apto
255	112690-0	FILUPE CARVALHO ROSA DA CONCEICAO	Não compareceu a convocação
256	129434-7	RAQUEL RODRIGUES PACHECO	Não compareceu a convocação
257	121478-9	FABIANE VALERIA RODRIGUES ALVES	Apto
258	117863-8	ANA CARLA SILVA DOS ANJOS MATA	Não compareceu a convocação
259	93063-2	MATHE FELICIANO RODRIGUES	Apto
260	100801-3	FABIANA ARAUJO VASCONCELLOS	Não compareceu a convocação
261	91496-7	EVANISE PINHEIRO DE MATTOS	Solicitado exame complementar
262	93107-1	JANETE MONTEIRO ALEXANDRE DA SILVA	Apto
263	115935-2	THAYNARA COSTA FELICIANO	Apto
264	80766-4	ARIANE MARTINS DA SILVA	Não compareceu a convocação
265	88152-0	ALICE MARIA LIMA DA SILVA	Apto
266	112968-8	MAYARA ALBERTO MOREIRA	Apto
267	124735-7	EUCINEA SOARES FERNANDES GOMES	Apto
268	28076-2	CRISTIANE JORGIA FRAGOSO DE ALMEIDA	Apto
269	23338-2	CAROLINA SILVESTRE PINHEIRO PALAGAR	Apto

HORÁRIO: 10h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
270	23730-2	FABIANA DE CARVALHO ESCALA CAVALARO	Apto
271	92419-9	ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	Não compareceu a convocação
272	84967-7	PILLAR DOS SANTOS PEREIRA	Apto
273	110286-0	CARLA DA COSTA SOARES	Apto
274	99171-6	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	Apto
275	111563-2	ADOMARCIA ESMERALDA DUARTE	Apto
276	119837-6	ALEXANDRA VIANNA DA SILVA VIEIRA	Apto
277	21238-5	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	Não compareceu a convocação
278	101403-0	ELAINE SOARES RUSENHACK NASCIMENTO	Apto
279	22148-1	ROSEMEIA DE SA RODRIGUES	Não compareceu a convocação
280	112419-0	NICOLE FERREIRA DO NASCIMENTO NOVAIS	Apto
281	94479-3	EDLAINE MARIA LEAL DE LEMOS	Não compareceu a convocação
282	98344-6	VITORIA BEZERRA CAMPOS	Não compareceu a convocação
283	94826-9	HAVYLA RAMOS DA SILVA	Apto
284	108190-7	THAYNA GALDINO TEIXEIRA	Não compareceu a convocação
285	125527-0	CRISTIANE DE OLIVEIRA	Apto
286	26362-1	MARIA JOSE DA CONCEICAO	Não possui requisito para o cargo
287	125845-9	INGRID GONCALVES DA SILVA	Não compareceu a convocação
288	119090-1	ERIKA AMARAL DE SA	Apto
289	21356-0	ILCELE FERNANDES DA SILVA CORREA	Não compareceu a convocação
290	120451-6	FERNANDA GRACIELA DE SOUZA	Apto
291	95492-6	DAIANA SILVA DE SOUZA PAULINO	Apto
292	24221-7	THAIS MARTINS BARRETO SANTIAGO	Apto
293	128298-7	KARINE SOUZA DA SILVA	Apto
294	280183-5	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUZA	Apto

HORÁRIO: 13h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
295	121742-6	ELAINE SOARES DA SILVA ALEXANDRE	Apto
296	26820-8	IARA DOS SANTOS SABINO	Apto
297	96403-4	NATASHA DA SILVA PORTO	Não compareceu a convocação
298	23113-4	MARIA JULIA MARINS DE ANDRADE	Apto
299	85665-7	LELYNDA PACIFICO MARINS NAZARETH	Apto
300	97359-9	JULIANA MARCIA FABIANO DIAS ALMEIDA	Apto
301	107958-6	ARYANNE CHAGAS DO AMARAL	Não compareceu a convocação
302	113222-0	ANE CAROLINE GONCALVES SANTOS	Não compareceu a convocação
303	94469-6	BRUNA SCOVIÑO FONTOLAN	Não compareceu a convocação
304	126599-4	MARCELE PEDROSA DOS SANTOS	Apto
305	97808-6	CARIANE SILVA GOMES	Não compareceu a convocação
306	105396-2	TAMIRIS ALMEIDA CARVALHO CANDIDO	Apto
307	100811-1	RAFAELA SAMPAIO AZEVEDO	Não compareceu a convocação
308	122944-7	HELEN MARINS DE OLIVEIRA	Apto
309	115829-7	LETICIA DA COSTA PEREIRA SANTOS	Não compareceu a convocação
310	91831-8	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
311	21981-4	MONICA DIAS MARINHO	Solicitado exame complementar
312	23292-0	ANDREA MACHADO BARCELLOS	Não compareceu a convocação
313	97860-4	PRISCILLA CORDEIRO PASSOS DE SOUZA	Não compareceu a convocação
314	92325-7	RAYSSA VIDAL DIAS	Apto
315	127844-1	LARISSA MACIEL DA SILVA	Apto
316	93849-1	LAIZA MARIA RIBEIRO MARTINS	Não compareceu a convocação
317	94694-0	SHELIA VIDAL DA SILVA SOARES	Apto
318	90154-7	ELIANE VIEIRA DA MOTTA	Não compareceu a convocação
319	127144-0	GIOVANNA FERNANDES DE SOUZA PULITINI	Apto

HORÁRIO: 14h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
320	99833-8	LIANDRA DE LIMA BATISTA	Apto
321	113009-0	MARIANA CASSIANO DE JESUS	Apto
322	107166-6	LUCIANA VENANCIO	Apto
323	96036-5	ANDREIA DA SILVA DE MATOS	Apto
324	116040-1	ANNA CAROLINA MENDES MILLER	Não compareceu a convocação
325	21128-1	GISELY GUIMARAES CRUZ DE OLIVEIRA	Apto
326	112972-6	LEDIANI DOS SANTOS SILVA NUNES	Apto
327	103318-4	BRUNA FARIA BORATTO	Apto
328	96137-0	JENNIFER COUTO MONTEIRO	Apto
329	127429-6	LAUANE CAROLINA SILVA FERREIRA	Não compareceu a convocação
330	113061-9	MARIA APARECIDA SILVA AVELLAR	Apto
331	91371-5	ROSANGELA DAUMAS ROSA	Apto
332	110847-1	TIAGO ABREU DA SILVA	Apto
333	86679-2	MARIA APARECIDA CANDIDO MARINHO RIBEIRO	Não compareceu a convocação
334	79385-0	DEBORA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
335	96254-6	MANUELA BORGES DO NASCIMENTO	Apto
336	24618-2	LARISSA DE SOUZA SILVA	Não compareceu a convocação
337	123221-6	RODRIGO MENDONÇA DOS SANTOS	Apto
338	123771-3	RAFAELA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	Apto
339	62894-7	GISELLE TORRES DA SILVA	Apto
340	123944-3	VANDERSON GOMES DA SILVA	Apto
341	96232-5	ROSIANY DA SILVA SOUZA	Apto
342	101361-2	EDNA DA SILVA MARIA	Apto
343	26830-5	JANAINA DE MIRANDA HASSEL NASCIMENTO	Não compareceu a convocação
344	128846-8	ANA PAULA NASCIMENTO LOPES LINS	Apto

Saquarema, 01 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação
Matrícula: 209279-4

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**DECRETO Nº 1.198
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	DE	CODIGO DE DESPESA	DE	FORTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	3.3.90.39.06.00	15000	-	200.000,00		
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	300.000,00		
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.39.43	15000	-	100.000,00		
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	300.000,00	-		
01.126.0024.2.055.000	3.3.90.40.03.00	15000	200.000,00	-		
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	50.000,00	-		
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.39.97.00	15000	50.000,00	-		
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.					600.000,00	600.000,00

Saquarema, 18 de agosto de 2023.




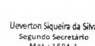

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM FÓRMO DE PROCESSAMENTO	
	LÍQUIDAS													
	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.001,68	70.770,79	78.761,07	78.126,57	79.280,40	76.270,78	74.754,17	1.919,48	78.307,34	79.638,08	104.458,27	903.340,02	6.545.791,70	24.637,71
Pessoal Ativo	74.122,25	70.502,78	77.365,26	76.183,58	75.882,39	73.872,78	72.433,76	1.760,92	72.534,97	70.458,97	103.998,61	887.973,38	6.347.758,01	24.637,71
Vinculos, Utilizacoes e Outras Despesas Variaveis	61.005,47	604.504,01	644.882,64	607.676,54	605.747,61	600.700,92	602.803,49	1.506,40	697.942,31	612.351,01	914.988,77	731.054,41	6.736.078,59	0,00
Obrigações Patronais	91.206,78	90.748,77	99.522,62	98.558,02	101.952,33	90.142,28	99.340,27	294.432,27	4.598,88	143.149,10	98.596,33	193.306,67	101.080,21	24.637,71
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo/Parcialista	4.388,04	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	30.790,02	6.770,17	4.471,11	4.471,11	6.468,67	98.073,00	0,00
Apoio Técnico, Reserva e Reformas	2.149,12	2.149,12	2.149,12	2.149,12	2.149,12	2.149,12	25.489,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	2.648,29	5.298,59	2.788,29	1.438,29	1.438,29	1.438,29	30.897,77	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Docentes/Contratos/ Terceiros (art.18, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal Não-Eleitos/Operacionalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 18, §1º da LRF) (II)	4.388,04	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	30.790,02	6.770,17	4.471,11	4.471,11	6.468,67	98.073,00	0,00
Indenizações por Danos e Infortúnios à Pessoa/Utilizadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Docentes/Docentes/Docentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Parcialistas com Recursos Vinculados	4.388,04	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	5.388,01	30.790,02	6.770,17	4.471,11	4.471,11	6.468,67	98.073,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	74.122,25	70.502,78	77.365,26	76.183,58	75.882,39	73.872,78	72.433,76	1.760,92	72.534,97	70.458,97	103.998,61	887.973,38	6.347.758,01	24.637,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												2.663.365.305,40	100,00%	
(V) Transferências Obrigatórias da União relativas às empresas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)												0,00		
(VI) Transferências Obrigatórias da União relativas às empresas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												2.663.365.305,40		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												10.491.244,13	0,39%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												159.801.918,32	6,00%	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												151.811.822,41	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 28 da LRF)												143.821.726,49	5,40%	

Fonte : Serviço de Contabilidade
Nota : Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDREA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO
SIGFIS - Versão 2023



Data de Emissão: 15/08/2023 14:12h



Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESOBROMENTAJUSTOS DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ. 12 Meses
	Obrigações patronais como FPPS (página Lei Conj. nº 17/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuladas/Outras parcelas como FPPS (página Lei Conj. nº 17/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE						
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador	
----	----	----	----	----	----	----
Total não Executado		0,00	0,00	0,00	----	----

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDREA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 15/08/2023 14:12h

Anexo 1 do RGF

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais seguro e respeitoso para todas!






PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



#EU 
SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema